Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 13 de maio de 2021 às 16:54, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3039975: DECRETO Nº 2705 2021.PDF

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Botuverá

MUNICÍPIO

Botuvera

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3039975

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 2705/2021

"Abre Crédito Suplementar Por Superávit Financeiro No Exercício De 2021"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, usando da competência que lhe confere o Art. 8º inciso I, da Lei nº 1502/2020, de 09 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor total de R$ 161.134,50 (cento e sessenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme abaixo especificado:

10 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE	
003 - Fundo Municipal de Esportes de Botuvera	
0027 - Desporto e Lazer	
0812 - Desporto Comunitário	
0023 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE	
79 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
Cód. 339 - 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas	
Fonte de recurso - 03340034 - Superávit - Transferências de Convênios - União/Outros	161.134,50

Art. 2º - Os recursos para atender o crédito especificado no Art. 1º deste Decreto, decorrerão do superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Fonte de recurso - 03340034 - Superávit - Transferências de Convênios - União/Outros	161.134,50

Art. 3º - Fica aberto crédito suplementar no valor total de R$ 45.374,31 (quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), conforme abaixo especificado:

10 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE	
003 - Fundo Municipal de Esportes de Botuvera	
0027 - Desporto e Lazer	
0812 - Desporto Comunitário	
0023 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE	
79 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
Cód. 338 - 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas	
Fonte de recurso - 03000100 - Superávit - Recursos Ordinários	45.374,31

Art. 4º - Os recursos para atender o crédito especificado no Art. 3º deste Decreto, decorrerão do superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Fonte de recurso - 03000100 - Superávit - Recursos Ordinários	45.374,31

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos desde 13 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Botuverá, 13 de maio de 2021.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
ALCIR MERIZIO
CPF/CNPJ: 56963416915
Assinado em: 13/05/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Prefeito Municipal